



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 824 DE 27 DE Janeiro DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Remover o servidor SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA ocupante do emprego de Agente Administrativo-III, cadastro nº 16.634, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Administração.
- 2º - Remover o servidor GENOR DALBOSCO DE LIMA ocupante do emprego de Conductor de Viaturas, cadastro nº 17.133, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Remover o servidor CARLOS SIQUEIRA DA SILVA ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 23.435, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Educação.
- 4º - Remover o servidor AIRTON FRANCO DE MELO ocupante do emprego de Agente Administrativo-III, cadastro nº 23.599, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda.
- 5º - Remover a servidora MARIA ESTELA FELIX ocupante do emprego de Agente Administrativo-I, cadastro nº 21.546, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 6º - Remover a servidora DULCIMAR DETREGIACCHI PIRES DA LUZ, ocupante do emprego de Psicóloga "A", cadastro

74

Publicado no Diário Oficial
nº 261 do dia 04/02/83

GOVERNADOR



PROJETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 21 de dezembro de 1971, R. E. S. N.º 171:

1º - Remover o servidor SERAFIM APARECIDO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo III, cadastro nº 16.521, da Secretaria de Estado de Fazenda, para a Secretaria de Estado de Administração.

2º - Remover o servidor ETEOR DALBOSCO DE LIMA, ocupante do emprego de Condutor de Viaturas, cadastro nº 17.133, da Secretaria de Estado de Saúde para a Secretaria de Estado de Administração.

3º - Remover o servidor CARLOS SIBREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 23.455, da Secretaria de Estado de Saúde para a Secretaria de Estado de Educação.

4º - Remover o servidor ALTON FRANCO DE MELLO, ocupante do emprego de Agente Administrativo III, cadastro nº 23.559, da Secretaria de Estado de Administração, para a Secretaria de Estado de Fazenda.

5º - Remover a servidora MARIA ESTER FELIX, ocupante do emprego de Agente Administrativo I, cadastro nº 21.546, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Secretaria de Estado de Saúde.

6º - Remover o servidor DULCINAR BRETHERICH FILHO, ocupante do emprego de Psicólogo "A", cadastro nº 17.117, para a Secretaria de Estado de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

. 2

nº 23.055, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Saúde.

- 7º - Remover o servidor FRANCISCO JORGE CORBIM CAULA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-IV, cadastro nº 06.949, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 8º - Remover a servidora MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SENNA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 25.579, da Secretaria de Estado da Administração para o Departamento de Estradas de Rodagens.
- 9º - Remover a servidora ELIANE ISHIBARRO, ocupante do emprego de Técnica em Assuntos Educacionais A, cadastro nº 22.726, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 10 - Remover a servidora SÔNIA CAPELETTI SARMENTO CAVOUR ocupante do emprego de Técnica em Educação "A", cadastro nº 25.447, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 11 - Remover a servidora REGINA DE FÁTIMA CORREIA LIMA, ocupante do emprego de Técnica em Educação "A", cadastro nº 26.098, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 12 - Remover o servidor ANTONIO DE PÁDUA BARROS, ocupante do emprego de Engenheiro Mecânico "A", cadastro nº 23.649, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 13 - Colocar a disposição da Junta e Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho a servidora LÚCIA RAMOS MARIÚBA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-IV, cadastro nº 18.308, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

07




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.3

- 14 - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação o servidor ANTÔNIO CARLOS GOLDONI, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro nºs 16.574 e 24.413, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 15 - Remover a servidora FILOMENA DA CRUZ ARAÚJO RAMOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo-32, cadastro nº 25.614, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador